

REQUERIMENTO N° 005/2024

Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO

Requeiro a Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado o referido Expediente a Prefeita Marinice Granemann e Secretaria de saúde do Município de Guajará-Mirim: Solicitar da prefeita através da secretaria de saúde o comprimento da lei nº.2.581.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste requerimento, venho solicitar providencias da secretaria de saúde no comprimento da lei de nº. 2.581."Dispõe sobre o pagamento de auxílio financeiro adicional aos agentes de combate endemias e agentes comunitários de saúde da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim e dá outras providências."

Tendo em vista que anualmente é repassado o recurso através da secretaria de saúde que é específico para esse fim, sendo que tal recurso esta sendo aplicado para pagamentos do 13º.

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção, desde já me coloco a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do município.

Guajará-Mirim (RO) 05 de fevereiro de 2024

ROMERITO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 2 SECRETARIO**, em 05/02/2024 às 13:47, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **396704** e o código verificador **FD1A68D6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	05/02/2024 13:55

Docto ID: 396704 v1